

DECRETO N.º 43.435, DE 25/01/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 42.530, DE 15/08/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 42.530, de 15/08/2022, que concedeu a permissão de uso do Box n.º 52, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO "ELOÍSIO GERALDO GUZZO", ao Senhor AILTON ROSÁRIO FERREIRA, conforme Processo n.º 14789/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)







Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733